



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves  
Conselho do *Campus*

**RESOLUÇÃO Nº 042, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.**

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de atividades práticas presenciais vinculadas ao componente curricular **Análise Sensorial III**, do Curso Superior de Tecnologia em Viticultura e Enologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUCIANA PEREIRA BERND  
Presidente Substituta do Conselho do *Campus*